



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

Texto para publicação do despacho

Marcos Miguel Beux, Prefeito Municipal de Ronda Alta, acolhendo parecer exarado na inexigibilidade nº 003/2026, Processo nº 017/2026, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 74, inciso III da lei nº 14.133 de 2021, e homologa a contratação, nos termos do art. 71 do mesmo diploma, da empresa **TL BANDURKA**, inscrita no CNPJ nº **26.979.927/0001-09**, para prestação de serviços de assessoria e formação pedagógica contínua para professores da Educação Infantil, coordenadores e gestores da rede municipal de ensino, totalizando 10 horas mensais, pelo período de 10 meses, no valor de R\$305,00 (trezentos e cinco reais) por hora, totalizando R\$30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais), conforme Processo nº **017/2026**, correndo a despesa à conta da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, 0701 12 361 82 2023 33903948 00 00 00 500 1001.

Descrição do serviço	Valor da hora	VALOR MENSAL:
Prestação de serviços para realização de assessoria pedagógica para equipe gestora das escolas, formação continuada dos professores e demais funcionários nos níveis de Educação Infantil, nas escolas da Rede Municipal, totalizando 10 horas mensais, distribuídas conforme cronograma nos meses de fevereiro à novembro na Rede Municipal de Ronda Alta. O profissional necessita ter formação em pedagogia (ênfase em educação infantil), especialização em educação infantil e comprovação de experiência em sala de aula com educação infantil, aliando em seu percurso de formação de educadores, bagagem teórica e prática. Cursos comprovados nas temáticas: ☐ Abordagem Pikler ☐ Abordagem Reggioiana ☐ Documentação Pedagógica ☐ O papel do atelierista na escola da infância ☐ Viagens de estudos para escolas de referência	R\$ 305,00	R\$3.050,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

Obs: Conforme cronograma abaixo, seguem temáticas que poderão ser alteradas conforme necessidade do grupo/sugestão da gestão. Datas agendadas poderão ser alteradas, no entanto, não canceladas devido ao comprometimento com horas previamente estabelecido com assessoria e SMEC do Município de Ronda Alta. Caso necessidade de cancelamento pelo município, valor deverá ser pago normalmente.			
Cronograma		Carga horária mensal	
FORMAÇÃO PEDAGÓGICA O cotidiano da educação infantil como contextos de vivência, aprendizagem e desenvolvimento, requer a organização e clareza dos seguintes conceitos. Diante disso, a formação dos professores contemplará os seguintes temas, a partir da análise de contexto e diálogo com gestão frente a necessidade do grupo: ☐ O cultivo do sensível na perspectiva da formação do educador ☐ Avaliação na Educação Infantil (relatórios de avaliação) ☐ Documentação Pedagógica; ☐ Fotografia no registro do cotidiano ☐ A estética no campo da educação ☐ Conceito de CONTINUIDADE e PROCESSO nos planejamentos ☐ Experiência x Atividade/ Cantos temáticos x Contextos ☐ O desenvolvimento do movimento infantil ☐ Consciência fonológica na educação infantil ☐ Hipóteses de escrita na infância ☐ Brincar heurístico: cesto dos tesouros/ jogo heurístico/ bandejas de experimentação ☐ Elementos da Abordagem Emmi Pikler ☐ Movimento livre/ brincar livre/ autonomia/ vínculo ☐ Espaços e materiais para pesquisas dos bebês ☐ Pedagogias Participativas x Pedagogias Transmissivas ☐ Alimentação na Escola das Infâncias		2 horas mensais	
ASSESSORIA PARA GESTORES		1 hora mensal	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

Orientar e auxiliar a estruturar o acompanhamento sistemático dos educadores, dos diferentes níveis e funções, orientando, refletindo e potencializando o trabalho docente; OS: Esse trabalho com gestores é fundamental para o alinhamento escola x assessoria	
ACOMPANHAMENTO DOS EDUCADORES (FORMAÇÃO EM CONTEXTO) Organização dos espaços da escola (alinhado com conceitos trabalhados nas formações) Diálogo/orientação individual com educadores referente: ☐ Planejamento (presencial ou online) ☐ Documentação (presencial ou online) ☐ Relatório de avaliação (presencial ou online) ☐ Espaços da sala referência (presencial)	7 horas mensais

Ronda Alta, 13 de fevereiro de 2026.

MARCOS MIGUEL BEUX
Prefeito Municipal